



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 26 de outubro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 344

PÁG. 1 de 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

“Paço Municipal Martin Krupek”

DECRETO Nº. 1813/2018

Decreta Ponto Facultativo.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere e Considerando o Feriado de comemoração ao Dia do Funcionário Público, em 28 de outubro de 2018 - Decreta:

Art. 1º Será considerado ponto facultativo dia 29 de outubro de 2018 (segunda-feira), não havendo expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º Os serviços essenciais não serão paralisados em função deste Decreto, devendo funcionar normalmente ou em regime de plantão, a critério de cada órgão, conforme a necessidade e a conveniência, não se aplicando o disposto no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Martin Krupek, em 26 de outubro de 2018.

(original assinado)
JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

Rua Bahia, Nº85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 26 de outubro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 344

PÁG. 2 de 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 85, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br